



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06 M, Ano XVI, Mês de Junho de 2021.
Martins/RN, Quarta-feira, 30 de junho de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 188 GP/PMM, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291,

de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor CÉSAR ALVES CARVALHO, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 189 GP/PMM, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor FRANCISCO EDSON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA



Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 190 GP/PMM, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor JOSÉ RIBAMAR VIEIRA, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 191 GP/PMM, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor EFRAIM LEITE DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 192 GP/PMM, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor FRANCIVALDO FELIX DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras,

Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 193 GP/PMM, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o art. 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e em conformidade com o art. 134, da Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora MÁRCIA VANESSA MARCELINO OLIVEIRA SILVA, Membro Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 30 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

Termos Aditivos de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Advogada, para prestar serviço na Assessoria Jurídica deste Município, atuando na área da Administração, com carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 01 – Gabinete Civil, Unidade Orçamentária: 00.01 – Gabinete Civil, Projeto / Atividade: 2002 – Manut. Ativ. do Gabinete Civil, Classe Econômica:



31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA – Contratada.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): WAGNER ROSADO DA ESCÓSSIA
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Advogado, para prestar serviço na Assessoria Jurídica deste Município, atuando na área da Administração.

VALOR - R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 01 – Gabinete Civil, Unidade Orçamentária: 00.01 – Gabinete Civil, Projeto / Atividade: 2002 – Manut. Ativ. do Gabinete Civil, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e WAGNER ROSADO DA ESCÓSSIA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Termos Aditivos de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): DANIELLY MONIQUE DA SILVA
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Monitora de Dança, com uma carga horária de 20 horas semanais, de 11 de janeiro a 04 de junho de 2021, e com uma carga horária de 40 horas semanais, no período subsequente.

VALOR - R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais), VENCIMENTO-BASE, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no período de 11 de janeiro a 04 de junho de 2021, e de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), no período subsequente;

VIGÊNCIA – 11/10/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2217 – Bloco da Proteção Social Básica, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e DANIELLY MONIQUE DA SILVA – Contratada.

DATA – 04 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): PAULO VICTOR JULIANO SANTOS VIEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: de Monitor de Esportes, com uma carga horária de 20 horas semanais, de 11 de janeiro a 04 de junho de 2021, e com uma carga horária de 40 horas semanais, no período subsequente.

VALOR - R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais), VENCIMENTO-BASE, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no período de 11 de janeiro a 04 de junho de 2021, e de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), no período subsequente;

VIGÊNCIA – 11/10/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 -



Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2217 – Bloco da Proteção Social Básica, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF
SIGNATÁRIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e PAULO VICTOR JULIANO SANTOS VIEIRA – Contratado.
DATA – 04 de junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Termos Aditivos de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): AGOSTINHO JANUÁRIO DA SILVA NETO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Motorista, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATÁRIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e AGOSTINHO JANUÁRIO DA SILVA NETO – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTÔNIO ALCIMAR LEITE

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos

essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATÁRIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANTÔNIO ALCIMAR LEITE – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CLÁUDIO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATÁRIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CLÁUDIO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.



CONTRATADO (A): CLEILTON BARBOZA DE MIRANDA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CLEILTON BARBOZA DE MIRANDA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CLOVIS RODOLFO FAUSTINO DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e CLOVIS RODOLFO FAUSTINO DA SILVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): DAMIÃO AQUINO FELIX

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Vigia, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR – R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e DAMIÃO AQUINO FELIX – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): EDILSON ALVES DE LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Tratorista, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF



SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e EDILSON ALVES DE LIMA – Contratado.
DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): EDILSON LEITE DE PAIVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e EDILSON LEITE DE PAIVA – Contratado.
DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FABIO LEITE DA COSTA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 –

Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FABIO LEITE DA COSTA – Contratado.
DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FLÁVIO SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FLÁVIO SILVA – Contratado.
DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras,



Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA – Contratado.
DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO JAINELDO PINHEIRO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO JAINELDO PINHEIRO – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO JUNIVAN DA SILVA
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO JUNIVAN DA SILVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO RENAN TEIXEIRA LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO RENAN TEIXEIRA LIMA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO VILMAR DE CARVALHO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Operador de Máquinas, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021



BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e FRANCISCO VILMAR DE CARVALHO – Contratado.
DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JERRY VINICIUS SOUZA DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JERRY VINICIUS SOUZA DA SILVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOÃO MARQUES DE CARVALHO PAIVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para

desempenhar a função de Zelador, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOÃO MARQUES DE CARVALHO PAIVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ EDILSON DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOSÉ EDILSON DA SILVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA



OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ ZILMAR DOS SANTOS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOSÉ ZILMAR DOS SANTOS – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSEVAN DOS SANTOS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOSEVAN DOS SANTOS – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LEONARDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e LEONARDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Contratado.



DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS PINTO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e LUIZ CARLOS PINTO – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARCOS ANDRÉ DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Vigia, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARCOS ANDRÉ DA SILVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARCOS VINICIUS CANDIDO GOMES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 20 horas semanais.

VALOR - R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e MARCOS VINICIUS CANDIDO GOMES – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA DE LIMA CAVALCANTE

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras,



Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - Prefeita Municipal e MARIA APARECIDA DE LIMA CAVALCANTE - Contratada.
DATA - 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MAYKE AUGUSTO DE ALMEIDA
OBJETO - O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Vigia, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA - 30/09/2021

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 - Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - Prefeita Municipal e MAYKE AUGUSTO DE ALMEIDA - Contratado.

DATA - 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): NILTOMAR DE LIMA PAULO
OBJETO - O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA - 30/09/2021

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 - Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - Prefeita Municipal e NILTOMAR DE LIMA PAULO - Contratado.

DATA - 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): PALMIRA FREIRE
OBJETO - O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA - 30/09/2021

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 - Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - Prefeita Municipal e PALMIRA FREIRE - Contratada.

DATA - 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RANILSON GALDINO DA SILVA
OBJETO - O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA - 30/09/2021

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993,



Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e RANILSON GALDINO DA SILVA – Contratado.
DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): SAULO TASSIO DA SILVA
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e SAULO TASSIO DA SILVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): TARCÍSIO BATISTA
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e TARCÍSIO BATISTA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): UELLINGTON FELIX DA SILVA
OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e UELLINGTON FELIX DA SILVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): VALDÉCIO RODRIGUES DOS ANJOS

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Vigia, com uma carga horária de 40 horas semanais.



VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e VALDÉCIO RODRIGUES DOS ANJOS – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): VALÉRIO LEITE DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Limpeza Urbana, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e VALÉRIO LEITE DA SILVA – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termos Aditivos de Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALDINETE PAULO DA SILVA PAIVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Cozinheira, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ALDINETE PAULO DA SILVA PAIVA – Contratada.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Enfermeira da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria



Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO – Contratada.
DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Médico da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 120.113,64 (cento e vinte mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos); R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e gratificação no valor de R\$ 11.145,96 (onze mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSICLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e JOSICLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO – Contratada.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): KELLY DE SOUZA E SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Psicóloga da Equipe Multiprofissional, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 12.284,72 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2188 – Implantação e Manutenção do NASF, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e KELLY DE SOUZA E SILVA – Contratada.

DATA – 30 de junho de 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): PLÍNIO VALENTIM DE ALBUQUERQUE

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais, tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de: Médico da Estratégia



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06 M, Ano XVI
Martins/RN, 30 de Junho de 2021

Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 120.113,64 (cento e vinte mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos); R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e gratificação no valor de R\$ 11.145,96 (onze mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais

VIGÊNCIA – 30/09/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e PLÍNIO VALENTIM DE ALBUQUERQUE – Contratado.

DATA – 30 de junho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 11h30min, do dia 30 de Junho de 2021,
com 15 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>